



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado da Educação

**DESPACHO-SEAF-8.952/2025**  
**PROCESSO 2025-Q1G34**

**Ao Agente de Contratação,**

Trata-se de processo instaurado visando à **Contratação de assinatura para acesso ao Banco de Preços – ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública**, por inexigibilidade de licitação, fulcrada no Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Considerando a instrução dos autos por meio da manifestação dessa Agente de Contratação, de peça #140, demonstrando o atendimento aos requisitos e justificativas que amparam a presente contratação direta;

Por todo o exposto e nos termos da delegação de competência conferida pela Portaria nº 001-R, de 02/01/2019, republicada no DIO-ES em 28/01/2019:

- **aprovo** a Minuta de Contrato à peça #129;
- **Autorizo** a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 07.797.967/0001-95, no valor total de **R\$12.300,00** (doze mil e trezentos reais);
- **Autorizo** a disponibilização do presente ato nos meios de divulgação pertinentes.

Em 13/10/2025,

**MIRELLA CARLA MENDES CHRIST**  
Subsecretária de Estado de Administração e Finanças



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIRELLA CARLA MENDES CHRIST**  
SUBSECRETARIO ESTADO  
SEAF - SEDU - GOVES  
assinado em 13/10/2025 10:37:55 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/10/2025 10:37:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GIULA MARIA DE OLIVEIRA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - SEAF - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XW36KM>

